PROJETO DE LEI Nº 170/2025

Institui o Programa de Incentivo à Cidadania Ativa no Município de Foz do Iguaçu.

Autoria: Vereador Bosco Foz

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo à Cidadania Ativa no Município de Foz do Iguaçu, com o objetivo de incentivar a participação da população na segurança e conservação urbana da cidade.

Art. 2º O programa prevê a criação de um fundo municipal, que será alimentado por dotação orçamentária específica, para o pagamento de recompensas no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) aos cidadãos que denunciarem crimes que contribuam para a resolução de casos, incluindo, mas não se limitando a:

I - tráfico de drogas;

II - vandalismo em equipamentos públicos;

III - pichação;

IV - descarte irregular de lixo;

V - entulhos e materiais de construção;

VI - móveis e eletrodomésticos velhos.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0951-516F-CA2B-F771 e informe o código 0951-516F-CA2B-F771

Art. 3º Para que a denúncia seja considerada válida, o morador deverá fornecer informações que levem à identificação do autor do crime.

Parágrafo único. Em casos de mais de uma denúncia sobre o mesmo crime, a recompensa será concedida ao morador que apresentar os detalhes mais relevantes.

Art. 4º As denúncias deverão ser feitas através dos canais oficiais que serão definidos no regulamento do programa.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, definindo os critérios e procedimentos para a implementação das recompensas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2025.

Bosco Foz
Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0951-516F-CA2B-F771 e informe o código 0951-516F-CA2B-F771

JUSTIFICATIVA

Este projeto visa mobilizar a população de Foz do Iguaçu para uma participação ativa na segurança pública e na conservação ambiental, promovendo um ambiente mais seguro e limpo.

Cidades como Maringá, São Paulo e Curitiba já implementaram programas semelhantes com grande sucesso, resultando em melhorias significativas na segurança e na conservação urbana. A inclusão de diferentes tipos de descarte irregular amplia o alcance do programa, e a criação de um fundo específico assegura a viabilidade financeira, evitando vícios de origem.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0951-516F-CA2B-F771 e informe o código 0951-516F-CA2B-F771

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0951-516F-CA2B-F771

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 31/07/2025 13:40:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0951-516F-CA2B-F771